



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.848, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Acessibilidade da UNIRIO.

O Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 1º de setembro de 2017, de acordo com o teor do Processo nº 23102.005184/2017-16, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Acessibilidade da UNIRIO, que a esta acompanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor